



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PARECER Nº 01 /2018 - CEOF

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF,
sobre o Projeto de Lei nº 1990/2018,
que *abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal, no valor de R\$ 16.406.395,00.***

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 1990, de 2018, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 16.406.395,00.

O art. 1º do Projeto de Lei em análise estabelece que fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional no valor de R\$ 16.406.395,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV a VII.

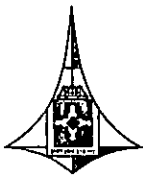
Versa o artigo 2º que o crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação de fonte própria e de convênios e, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos II e III, de acordo com o art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os artigos 3º, 4º e 5º tratam, respectivamente, de modificação da receita do orçamento fiscal, das cláusulas de vigência e de revogação das disposições contrárias.

Foram apresentadas emendas parlamentares ao presente Projeto de Lei, conforme consta da Tabela 1.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



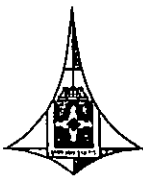
Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que versem sobre créditos adicionais.

A Proposta do Poder Executivo busca suplementar recursos nas seguintes unidades:

- **Departamento de Estradas e Rodagem - DER**, para Execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$ 5.139.424,00;
- **Polícia Militar do Distrito Federal**, para reequipamento das unidades de segurança pública e capacitação, no valor de R\$ 802.941,00;
- **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal**, no valor R\$ 20.000,00;
- **Transporte Urbano do Distrito Federal**, para construção de abrigos, no valor de R\$ 8.400.000,00;
- **Departamento de Estradas e Rodagem**, para a construção de pontes, no valor de R\$ 622.385,00;
- **Administração do Lago Norte**, para iluminação pública, no valor de R\$ 72.645,00;
- **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**, para apoio à agricultura familiar, construção de galpão e adequação ambiental, no valor de R\$ 1.349.000,00.

No que tange às normas legais que disciplinam os créditos adicionais, a proposição deve observar a Constituição Federal de 1988 – CF/88; a Lei Ordinária Federal n.º 4.320/1964; a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF; a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101/2000); o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei distrital n.º 5.602/2015); a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018 (Lei distrital n.º 5.950, de 3 de agosto de 2017); e a Lei Orçamentária Anual – LOA/2018 (Lei distrital n.º 6.060, de 29 de dezembro de 2017); sendo que tais normas foram cumpridas.

As emendas apresentadas, relacionadas da Tabela 1, são de remanejamentos de programas de trabalho anteriormente especificados por cada parlamentar para novas prioridades.



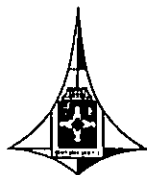
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



A Tabela 1 mostra o Parecer deste Relator sobre cada emenda apresentada:

Tabela 1. Parecer sobre as emendas propostas

N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
1	Julio Cesar	Retirada a pedido do autor	A emenda atende a legislação
2	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
3	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
4	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
5	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
6	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação
7	Chico Vigilante	Acatada	A emenda atende a legislação
8	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação
9	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação
10	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação
11	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação
12	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação
13	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação
14	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
15	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
16	Ricardo Vale	Retirada a pedido do autor	A emenda atende a legislação
17	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
18	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
19	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
20	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
21	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
22	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
23	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
24	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
25	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
26	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
27	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
28	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação
29	Raimundo Ribeiro	Acatada	A emenda atende a legislação
30	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação
31	Wasny de Roure	Acatada	A emenda atende a legislação
32	Robério Negreiros	Retirada a pedido do autor	A emenda atende a legislação
33	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



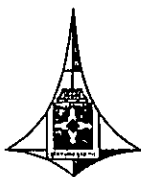
N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
34	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
35	Robério Negreiros	Retirada a pedido do autor	A emenda atende a legislação
36	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
37	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
38	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação
39	Cristiano Araújo	Acatada	A emenda atende a legislação
40	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação
41	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação
42	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação
43	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
44	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
45	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
46	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
47	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
48	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
49	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
50	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação
51	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação
52	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação
53	Bispo Renato Andrade	Acatada	A emenda atende a legislação
54	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
55	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
56	Sandra Faraj	Acatada	A emenda atende a legislação
57	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
58	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação
59	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação
60	Lira	Acatada	A emenda atende a legislação
61	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação
62	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação
63	Joe Valle	Acatada	A emenda atende a legislação
64	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
65	Prof. Reginaldo Veras	Acatada	A emenda atende a legislação
66	Celina Leão	Retirada a pedido da autora	A emenda atende a legislação
67	Chico Leite	Acatada	A emenda atende a legislação
68	Mesa Diretora	Acatada	A emenda atende a legislação
69	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação
70	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
71	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
72	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
73	Luzia de Paula	Acatada	A emenda atende a legislação
74	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
75	Telma Rufino	Acatada	A emenda atende a legislação
76	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação
77	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação
78	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação
79	Rafael Prudente	Acatada	A emenda atende a legislação
80	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação
81	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
82	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
83	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
84	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
85	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
86	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
87	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
88	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
89	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
90	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
91	Rodrigo Delmasso	Acatada	A emenda atende a legislação
92	Juarezão	Acatada	A emenda atende a legislação
93	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
94	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
95	Robério Negreiros	Acatada	A emenda atende a legislação
96	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação
97	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação
98	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação
99	Wellington Luiz	Acatada	A emenda atende a legislação
100	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação
101	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
102	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
103	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
104	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
105	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
106	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
107	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
108	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
109	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
110	Cláudio Abrantes	Acatada	A emenda atende a legislação
111	Julio Cesar	Acatada	A emenda atende a legislação
112	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
113	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação



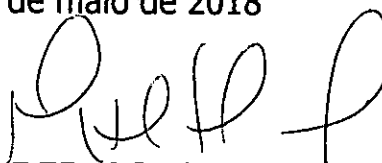
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



N.º Emenda	Autor	Parecer do Relator	Justificativa
114	Celina Leão	Acatada	A emenda atende a legislação
115	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
116	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
117	Ricardo Vale	Acatada	A emenda atende a legislação
118	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
119	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
120	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
121	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
122	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
123	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
124	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
125	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
126	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
127	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
128	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
129	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
130	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
131	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
132	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação
133	Agaciel Maia	Acatada	A emenda atende a legislação

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais da legislação orçamentária e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela **admissibilidade e aprovação** do **Projeto de Lei nº 1.990/2018**, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, com o respectivo parecer deste Relator.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2018


DEP. AGACIEL MAIA
RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



FOLHA DE VOTAÇÃO

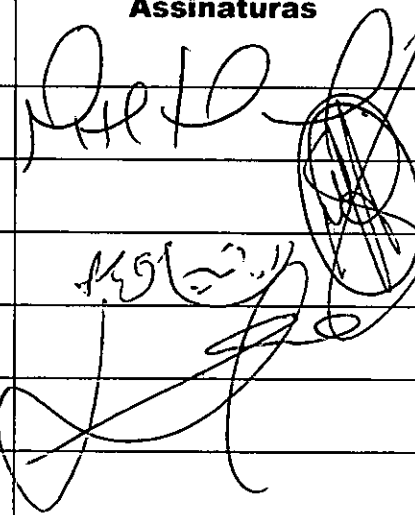
PROPOSIÇÃO: PL Nº 1990/2018 – Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 16.406.395,00.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com as emendas apresentadas e acatadas na forma da Tabela 1, com o respectivo parecer deste Relator.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares	Presidente P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad						
	Hoc-RAH						
Leitura - L							
Agaciel Maia	R	X					
Julio Cesar	P	X					
Prof. Israel		X					
Rafael Prudente		X					
Chico Leite		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Wasny de Roure							
Telma Rufino							
Juarezão							
Wellington Luiz							
Cláudio Abrantes							
TOTAIS		5					

RESULTADO:

(☒) **APROVADO**

(☒) Parecer do Relator – Dep. AGACIEL MAIA

() Voto em Separado – Dep. _____

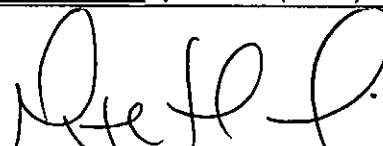
() **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____ Aprovadas () Rejeitadas ()

Reunião: 3ª Reunião Ordinária

Em, 08/05/2018


Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PL Nº 1990, 2018
Fis. _____ Rubrica _____